



Assunto – Prorrogação do Prazo de Entrega da Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto e Relatório de Estágio Profissional

Considerando:

1. As dificuldades que resultaram do confinamento geral no âmbito da pandemia;
2. As restrições à circulação e as limitações no acesso a arquivos e bibliotecas para os estudantes de Mestrado inscritos pela primeira vez na unidade Curricular de Dissertação, Projeto ou Estágio Profissional, designadamente na realização da dimensão prática dos respetivos trabalhos.

Determino:

- a) A prorrogação da entrega da dissertação, trabalho de projeto e relatório de estágio profissional até 31 de outubro de 2021, devendo as defesas ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2021;
- b) Excluem-se da prorrogação referida no Ponto anterior os estudantes que já beneficiaram da prorrogação prevista no artigo 259.º, n.º 1, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021.

S. Mamede de Infesta, 15 de setembro de 2021

Fernando Magalhães
O presidente